



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO nº 607/2022

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Aprova o loteamento denominado ‘Residencial Luar Parque’ e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, notadamente na Lei Federal de nº 6.766/79 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a requerente SPE LP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o projeto do loteamento denominado “Residencial Luar Park” nos termos das diretrizes legais;

CONSIDERANDO que o mencionado projeto de aprovação fora acompanhado com toda a documentação e cumpriu com todos os requisitos insertos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações e requisitos legalmente estabelecidos para sua regularidade, mesmo quando feito após o ato de aprovação;

CONSIDERANDO ainda que eventuais omissões ou irregularidades dos empreendimentos estarão sujeitos a ações do município para sua regularização, ainda que após à aprovação e registro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Luar Park” localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Abadia de Goiás, de propriedade de “SPE LP AMAZONAS EMPREENDIMENTOS LTDA”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.587.545/0001-16, tudo em conformidade com os documentos apresentados com o pedido de aprovação, cujas dimensões e quadros de áreas estão descritas no anexo I, que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a teor do que dispõe o artigo 18 da Lei Federal 6.766/79, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

Wander Barreto de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 08/03/2022.
Daisy Karoline
Secretária de Administração